



PREFEITURA DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017
COMUNICADO Nº 016 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
PROCESSUAL E ENTREGA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

O Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO Nº 016 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PROCESSUAL E ENTREGA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Comunicado, para a Prova Prática Processual e entrega de Títulos e Experiência Profissional que realizar-se-á no dia **10 de dezembro de 2017**, nos locais e horários estabelecidos.

I - Para conhecer o local de realização da prova prática processual, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir do dia **27/11/2017**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Comunicado.

II – O cargo que terá prova prática processual é o seguinte: **PROCURADOR**.

III – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte para convocação da Prova Prática Processual, conforme previsto no subitem 12.1.1 do Edital de Abertura nº 002/2017.

Art. 2º O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova prática processual, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 3º O início da prova prática processual está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 3 (três) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

Art. 4º Não haverá segunda chamada para a prova prática processual, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para sua realização será automaticamente excluído do concurso.

I – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática Processual não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

Art. 5º O candidato convocado para a Prova Prática Processual deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 002/2017.

Art. 6º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:

I - Para Prova de Títulos e Experiência Profissional, os candidatos convocados e interessados em participarem deverão:

a) no período das **11h00min do dia 27/11/2017 às 23h00min do dia 04/12/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF**, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de **até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;**

c) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos e experiência profissional, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 16 do Edital de Abertura nº 002/2017, **em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Prática Processual – 10/12/2017**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Prática Processual.

II - O candidato convocado e interessado em participar da Prova de títulos e experiência profissional deverá observar todo o disposto no item 16 do Edital de Abertura nº 002/2017.

III - **Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto no Edital de Abertura nº 002/2017, na Tabela 16.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.**

Art. 7º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 27 de novembro de 2017.

José Martins dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Concurso